



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Superintendência Municipal de Saúde
CNPJ 11.475.739/0001-76
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 138/FMS/17 - DS

Itajá, 15 de fevereiro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **MERQUIDES ALVES FERREIRA**, Lotado no departamento de Saúde, portador do **CPF: 306.726.001-53** e **MF: 06036**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de **(CASSILANDIA/MS)**, com saída no dia **23/02/2017 às 07:30h** e retorno previsto no mesmo dia. A serviço desta municipalidade. Devendo receber o valor de **R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)**, discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	TOTAL		R\$ 30,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Hospital Municipal de Itajá. Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Superintendência Municipal de Saúde
CNPJ 11.475.739/0001-76
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 139/FMS/17 - DS

Itajá, 15 de fevereiro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **ERASMO NUNES SILVA**, Lotado no Departamento de Transporte, portador do **CPF: 485.534.251-34** e **MF: 10058/01**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de **(PARANAÍBA/MS)**, com saída no dia **22/02/2016 às 13:00h** com retorno previsto no mesmo dia. A serviço desta municipalidade. Devendo receber o valor de **R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)**, discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	TOTAL		R\$ 30,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Hospital Municipal de Itajá. Estado de Goiás, aos 15 dias do mês fevereiro do ano de 2017.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Superintendência Municipal de Saúde
CNPJ 11.475.739/0001-76
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 140/FMS/17 - DS

Itajá, 15 de fevereiro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **ERASMO NUNES SILVA**, Lotado no Departamento de Transporte, portador do **CPF: 485.534.251-34** e **MF: 10058/01**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de **(PARANAÍBA/MS)**, com saída no dia **25/02/2016 às 04:30h** com retorno previsto no mesmo dia. A serviço desta municipalidade. Devendo receber o valor de **R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)**, discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	TOTAL		R\$ 30,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Hospital Municipal de Itajá. Estado de Goiás, aos 15 dias do mês fevereiro do ano de 2017.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Superintendência Municipal de Saúde
CNPJ 11.475.739/0001-76
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 141/FMS/17 - DS

Itajá, 15 de fevereiro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **LUIZ SERGIO DONIZETH DE SOUZA**, Lotado no Departamento de Saúde, portador do **CPF: 493.871.546-53** e **MF: 9894/01**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará do Povoado Olaria da Fumaça até a cidade de **(ITAJÁ/GO)**, com saída no dia **23/02/2017 às 11:00h** e retorno previsto no mesmo dia. A serviço desta municipalidade. Devendo receber o valor de **R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)**, discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	TOTAL		R\$ 30,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Hospital Municipal de Itajá. Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Superintendência Municipal de Saúde
CNPJ 11.475.739/0001-76
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 142/FMS/17 - DS

Itajá, 15 de fevereiro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **ERASMO NUNES SILVA**, Lotado no Departamento de Transporte, portador do **CPF: 485.534.251-34** e **MF: 10058/01**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de **(BARRETOS/SP)**, com saída no dia **28/02/2016 às 14:00h** com retorno previsto no dia **01/03/2017**. A serviço desta municipalidade. Devendo receber o valor de **R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)**, discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
03	REFEIÇÕES	R\$ 30,00	R\$ 90,00
01	PERNOITE	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	COMBUSTÍVEL		R\$ 120,00
	TOTAL		R\$ 270,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Hospital Municipal de Itajá. Estado de Goiás, aos 15 dias do mês fevereiro do ano de 2017.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Superintendência Municipal de Saúde
CNPJ 11.475.739/0001-76
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 143/FMS/17 - DS

Itajá, 15 de fevereiro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **MERQUIDES ALVES FERREIRA**, Lotado no departamento de Saúde, portador do **CPF: 306.726.001-53** e **MF: 06036**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de (**GOIÂNIA/GO**), com saída no dia **28/02/2017 às 14:00h** e retorno previsto no dia **02/03/2017**. A serviço desta municipalidade. Devendo receber o valor de **R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)**, discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
05	REFEIÇÕES	R\$ 30,00	R\$ 150,00
02	PERNOITES	R\$ 60,00	R\$ 120,00
	TOTAL		R\$ 270,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Hospital Municipal de Itajá. Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Superintendência Municipal de Saúde
CNPJ 11.475.739/0001-76
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 144/FMS/17 - DS

Itajá, 15 de fevereiro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **RAFAEL APARECIDO DA SILVA**, Lotado no Departamento de Saúde, portador do **CPF: 730.948.621-87** e **MF: 9941/01**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de **(BARRETOS/SP)**, com saída no dia **27/02/2017 às 13:00h** e retorno previsto no dia **28/02/2017**. A serviço desta municipalidade. Devendo receber o valor de **R\$ 270,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**, discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
02	REFEIÇÃO	R\$ 30,00	R\$ 60,00
01	PERNOITE	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	COMBUSTÍVEL		R\$ 120,00
	TOTAL		R\$ 240,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Hospital Municipal de Itajá. Estado de Goiás, aos 15 dias do mês fevereiro do ano de 2017.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Superintendência Municipal de Saúde
CNPJ 11.475.739/0001-76
ADM. 2017 / 2020



Portaria de nº 145/FMS/17 - DS

Itajá, 15 de fevereiro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **ADAUTO DOMINGOS FERREIRA**, Lotado no Departamento de Transporte mas a serviço da Saúde, portador do **CPF: 293.524.601-20** e **MF: 06266**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de **(GOIÂNIA/GO)**, com saída no dia **01/03/2017 às 12:30h** com retorno previsto no dia **03/03/2017**. A serviço desta municipalidade. Devendo receber o valor de **R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)**, discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
05	REFEIÇÕES	R\$ 30,00	R\$ 150,00
02	PERNOITES	R\$ 60,00	R\$ 120,00
	TOTAL		R\$ 270,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Hospital Municipal de Itajá. Estado de Goiás, aos 15 dias do mês fevereiro do ano de 2017.